
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 011/ASTE/CAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho, 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente**, que terá por finalidade Fiscalizar, **Conferir** e Receber, os materiais de consumo e permanente adquiridos pela Fundação Cultural de Porto Velho no exercício de 2023, sendo eles:

- 1. ERMENSON FERREIRA CARDOSO**, Gerente da Divisão da Administração da EFMM, matrícula 1002321; (Presidente)
- 2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; (Membro)
- 3. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880; (Membro) e
- 4. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040. (Membro)

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D9AACBEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2023. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>